

DECRETO Nº 36.069

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2025, a nomeação do servidor abaixo mencionado, para o respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, constante do Decreto nº 35.999/2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogaciano Marroquio	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal